



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2589/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implementação de uma parada de ônibus escolar em frente ao Grupo Escolar Guilhermina Buchele Muller, localizada na Rua Abraão Bernardino Rocha, no bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se justifica por meio do pedido de pais de alunos da comunidade escolar. Ocorre que, uma vez por semana, alunos da referida escola participam de atividades de remo, o que torna necessário o transporte escolar. Contudo, não há local apropriado para a parada do veículo, o que tem gerado grande transtorno e colocado em risco a segurança dos alunos e profissionais da referida unidade escolar.

Visando garantir maior segurança, solicitamos que seja implementada a sinalização adequada e caso necessário, a adequação do espaço físico para a criação de uma vaga de parada rápida para ônibus escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MAIO DE 2025

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL